



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.877

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 03/06/2022.


Daniel Vieira Fonseca
Superintendente Exec. da Casa Civil

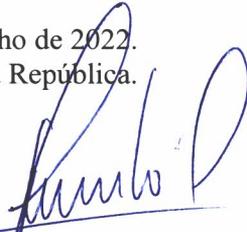
“DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DO LIMOEIRO (BARREIRO) QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Campo de Futebol, localizado no Povoado do Limoeiro (Barreiro), município de Goianésia-GO, passa a denominar-se **“Campo de Futebol Hélio Lopes de Oliveira”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), 02 de junho de 2022.
69º de Goianésia e 134º da República.


LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito Municipal